

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SUPORTE DAS PATROCINADORAS E OUTRAS AVENÇAS

1392186
17/11/2015
17/11/2015

Pelo presente instrumento particular,

- (A) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 06 de junho de 2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelos seus representantes legais abaixo assinados ("**CAIXA**"); e
- (B) **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) nas páginas de assinatura do presente instrumento, na qualidade de representante da comunhão de titulares das Debêntures ("**AGENTE FIDUCIÁRIO**"),

17 NOV 15 9 47 396
REC-PIB

Sendo a **CAIXA** e o **AGENTE FIDUCIÁRIO** doravante designados em conjunto "**CREDORES**", ou quando referidos individualmente e indistintamente, de forma genérica, "**CREDOR**";

- (C) **ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 300, 11º andar - parte, Botafogo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.668.258/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais devidamente autorizados e identificados nas páginas de assinaturas do presente instrumento ("**OPI**");
- (D) **VIA ENGENHARIA S.A.**, sociedade por ações, com sede no S.I.A., trecho 3, Lotes 1705/1715, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.584.755/0001-80, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados (doravante denominada simplesmente "**VIA**" e, em conjunto com a **OP**, "**PATROCINADORAS**");
- (E) **ODEBRECHT S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Av. Luis Viana, nº 2.841, Ed. Odebrecht, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.144.757/0001-72, por seus representantes abaixo assinados (doravante denominada simplesmente "**ODB**" ou "**PATROCINADORA ESPECIAL**");
- (F) **ODEBRECHT PROPERTIES S.A.**, sociedade por ações com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 14º andar, parte B, Butantã, CEP 05.501-050, inscrita no CNPJ sob o nº 16.584.908/0001-20,

7º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
19 NOV 2015
AUTENTICAÇÃO
1040CN822872

Custas R\$
Total 1245,01



000,01-746 131 30-870 1026-lm 12.00-Ac 0,24-F (under) 44,31 (upper)
*549 per 36,45-Registrado, microfilmado e digitalizado em 17/11/16

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº 422736

Handwritten signatures and initials

por seus representantes abaixo assinados (doravante denominada simplesmente "OP");

de 11, de 1994, do Registro de Títulos e Documentos
pela servidora pública registrada
S. 11. 0032/00916 em 02/10/2015.

E, comparecendo ainda como Interveniante Anuente:

(G) **CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. - CENTRAD**, doravante designada simplesmente "**CENTRAD**" ou "**INTERVENIENTE**", sociedade por ações de propósito específico, com sede no SAUS, Quadra 05, Bloco K, nº 17, salas 414 a 417, Edifício OK Office Tower, Asa Sul, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.671.035/0001-06, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados;

17 NOV 15 94 13 96

Sendo que os **CREDORES**, em conjunto com as **PATROCINADORAS**, a **PATROCINADORA ESPECIAL** e a **INTERVENIENTE**, sempre que coletivamente referidos ao longo do presente instrumento serão designados como "**PARTES**".

CONSIDERANDO QUE:

- (i) Em 27 de junho de 2013, os acionistas da Emissora, representando a totalidade do capital social, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária ("Primeira AGE"), deliberaram aprovar, por unanimidade e sem quaisquer restrições, nos termos do Artigo 59 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, da espécie com garantia real, em três séries, da Emissora, para distribuição pública com esforços restritos de colocação (respectivamente, "Debêntures" e "Emissão");
- (ii) Em 11 de julho de 2013, a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram o Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal ("JCDF") sob o n.º 20130640743 ("**Escritura de Emissão**");
- (iii) A Emissão possui em seu pacote de garantias o Contrato de Suporte das Patrocinadoras e Outras Avenças ("**Contrato Suporte**") ora aditado, concedido pela Organização Odebrecht ("**Organização**"), por meio da **OPI** e da **ODB**, bem como pela **VIA**;
- (iv) Com o objetivo de promover maior racionalidade e eficiência gerencial à **CENTRAD**, mediante autorização constante da Carta nº 004/2013-GAB/SO, consubstanciada na Nota Técnica nº 001/2013, foi criada pela Construtora Norberto Odebrecht S.A. ("**CNO**"), **OPI** e **VIA**, ("**Acionistas**") uma sociedade holding que passou a deter 100% das ações de emissão da **CENTRAD**, a Centrad Holding S.A. ("**CENTRAD Holding**"), cujo capital social é integralmente detido pelas **Acionistas** nas mesmas proporções originais que detinham da **CENTRAD**. Além disso, conforme Carta nº 28/2013-GAB/SO, "**CENTRAD**", para a estruturação de parte do financiamento da **CENTRAD**

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
112359
AUTENTICAÇÃO
1040CN82286
ROBERTO LEITE DE OLIVEIRA
ESCR. AUTORIZADA
LEI 8935/94
CUSTAS CONTRIB. P. VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
422736
REGISTRO N°

9 NOV 2015

R\$ 2,00
TAXA

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

foi constituída pelo Grupo Odebrecht a OP Centro Administrativo S.A. ("OP Centro Administrativo"), uma sociedade controlada pela OPI e pela CNO nas proporções que detinham na CENTRAD, passando esta nova Companhia a deter a totalidade da participação do Grupo Odebrecht na CENTRAD Holding;

- (v) Ainda no processo de reestruturação societária, no dia 13 de dezembro de 2013, foi realizada a transferência da participação que a OPI detinha na OP Centro Administrativo S.A. para a OP, que, assim como a OPI, também é 100% controlada pela ODB, e foi constituída para concentrar todos os ativos de concessões de properties, parcerias públicas e real state da Organização Odebrecht;
- (vi) Na Cláusula Terceira do Contrato de Suporte, há autorização expressa de transferência do controle acionário da CENTRAD para empresas controladas, controladoras e/ou sob controle comum, direta ou indiretamente, de cada uma das PATROCINADORAS, desde que mantidas as participações societárias, devendo a sociedade que se tornar acionista da CENTRAD firmar termo aditivo ao referido contrato, e observadas as regras constantes do Contrato de Concessão, bem como está prevista a possibilidade de substituição de PATROCINADORA, desde que autorizada pelos CREDORES;
- (vii) Em 10 de março de 2014, o titular da totalidade das Debêntures em circulação, devidamente reunido em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), deliberou, dentre outras matérias, aprovar a substituição da OPI pela OP, ambas pertencentes ao mesmo grupo econômico e sob controle comum da ODB, na condição de patrocinadora da Emissão; e
- (viii) No dia 08 de maio de 2015, foram firmados aditivos à Escritura de Emissão, ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Outras Avenças – Conta Centralizadora, ao Contrato de Compartilhamento de Garantias, e ao Contrato de Penhor de Ações, refletindo estas reestruturações societárias e substituindo: a) a OPI pela OP na condição de patrocinadora da operação da 1ª Emissão; e b) OPI, CNO e VIA pela CENTRAD Holding, na condição de acionista da Companhia.

RECURSOS
17 NOV 15
947395

RESOLVEM as PARTES firmar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Suporte ("Primeiro Aditivo"), que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Pelo presente Primeiro Aditivo, a OP, com anuência e aceitação das Partes, é incluída como PATROCINADORA, substituindo integralmente a OPI nesta condição, nas cláusulas contratuais que versem sobre todos e quaisquer direitos, declarações, obrigações e responsabilidades decorrentes da obrigação irrevogável e irretroatável, individual e não solidária, de aportar recursos financeiros na INTERVENIENTE nas hipóteses e condições elencadas no Contrato de Suporte, observados os limites específicos e gerais previstos a partir da assinatura deste Primeiro Aditivo.

1.2 Em vista do previsto acima, a OP passa a ser parte do Contrato Suporte, em substituição à OPI, na posição de PATROCINADORA, devendo toda e qualquer menção à OPI ser substituída pela OP, de modo que esta assumira todas as obrigações previstas

COLEÇÃO NOTAS DO BRASIL
112359
AUTENTICACAO
1040CN822400918

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
422736

S. PAULO, 19 NOV 2015

LEI Nº 8935/94
LEI Nº 8935/94
LEI Nº 8935/94

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

[Handwritten signatures and marks]

8º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME N.º 11392186

29 Dir. de Res. de Títulos e Documentos
Ficou arquivada cópia registrada
SOB O Nº 0003288916 em 27/10/2015.

exclusiva e definitivamente resolvido de acordo com a **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato de Suporte.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as **PARTES** assinam este **Primeiro Aditivo**, em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que também o fazem para todos os efeitos legais.

São Paulo, 08 de maio de 2015.

[Signature]
LUIZ GUSTAVO SILVA PORTELA
Superintendente Executivo
CNPJ: 061710-5
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Setor: Infraes., Energia e Telecom.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

17 NOV 15 9 41 39 C
Thais Fernanda G. Ugar
Dep. Jurídico

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

[Signature] MD *[Signature]*
ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

[Signature]
VIA ENGENHARIA S.A.

[Signature] MD *[Signature]*
ODEBRECHT S.A.

[Signature]
CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

[Signature] DC *[Signature]*
ODEBRECHT PROPERTIES S.A.

Testemunhas:

[Signature]
Nome: *[Name]*
RG: *[RG]*

Thaiane Azenha Machado
CPF: 401.528.622-60
2º Tenente

[Signature]
Nome: Islla Caroline Lima Nery
RG: 57659126-9 SSP/SP

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº 422736

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
112359
AUTENTICAÇÃO
1040CN8228

19 NOV 2015
LEITE DE OLIVEIRA
LEI 8935/94
P/ VERBA
COMPOSTAS CONTRIB. P/ VERBA
FOMENTAMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/10/2015 SOB N.º: 20150909233
Protocolo: 15/090923-3, DE 06/10/2015
Empresa: 53 3 0001017-0
CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S/A CENTRAD
GISELA SIMIEMA GESCHIN
PRESIDENTE



Emol. R\$ 55,24
 Estado R\$ 15,76
 Ipesp R\$ 8,09
 R. Civil R\$ 2,93
 T. Justiça R\$ 3,77
 M. Público R\$ 2,67
 Iss R\$ 1,10

Total R\$ 89,56
 Selos e taxas
 Recolhidos p/verba

8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
 Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-20
 Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial
 Protocolado e prenotado sob o n. 1.392.186 em
 04/11/2015 e registrado, hoje, em microfilme
 sob o n. 1.392.186, em títulos e documentos.
 Averbado à margem do registro n.
 1321580/16/07/2013
 São Paulo, 04 de novembro de 2015

[Handwritten signature]
 Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial
 Cristiano Assunção Duarte - Escrevente Substituto

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS RJ
 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Duval Hale - Oficial
 Av. Rio Branco, 109 - Sala 202 - Rio de Janeiro - Fone: (21) 2507-5197
 Registrado digitalizado e microfilmado sob o
 número de Protocolo 941398 em 17/11/2015.
O QUE CERTIFICO
[Handwritten signature]
 Paulo André M. da Costa
 Escrevente Substituto - CTPB 8201 - Série 003
 Selo de fiscalização: EBCG36136 ACB
 Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/atepublico>

2º OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOC.
 CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul
 Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
 Oficial: Jesse Pereira Alves
 Apresentado hoje em Títulos e
 Documentos, protocolado e registrado
 sob o nº 0003288916-11vto e folha
 BE620-283 em 27/10/2015.
 Selo Digital: 1JDF20150220447148WZV
 Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br.

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 REGISTRO Nº 422736

AVERBAÇÃO AO
 PROTOCOLO
 Nº 904558
 DATA 27.11.15
[Handwritten signature]
 OFICIAL

CARTÓRIO SANTOS SILVA
 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - SALVADOR-BA
 Rua Manoel de Medeiros, 1166 - Edif. Calcegem Center - 1º andar - Caminho das Árvoreas - CEP: 41820-020 - Tel.: (71) 3038-3900
 Protocolo: 57182
 Registro: 422736
O QUE CERTIFICO
[Handwritten signature]
 SALVADOR, BA, 12/11/2015
 Custas: Emol R\$8.714,04 Taxa Fiscal: R\$4.705,51
 Total: R\$13.419,62
 DAJE: 031307 Serie: 002 Emissor: 1566
 Maria Luiza dos Santos Silva Abbehusen - Oficial
 Daniele Gomes Nascimento Tudela - 1ª Substituta
 Jamile Jobard Silva - 2ª Substituta

CARTORIO JK
 A. Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CRS 505, Bloco C, Loja 1/3
 RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s)
 firma(s) de:
 [CEIUVCJ5J-111] FERNANDO ALMEIDA DE.....
 BURENICO
 [ETU-111] ROBERTO DE MENDONÇA BRAGA.....
 [E-111] MARCO ANTONIO LOPES.....
 em 12 de Agosto de 2015 - 15:17:27
 Para consultar selo: www.tjdft.jus.br
 Selo: 1JDF20150011157989KQXL,
 1JDF20150011157990LEYS e
 1JDF20150011157991ISLB
 VINICIUS ALVES SARMENTO

2º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
 JORGE AUGUSTO ALDAIR BOTELHO FERREIRA
 AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTENTICO A PRESENTE
 COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PIRATADA
 CONFORME ORIGINAL APRESENTADO POR FE.
 S. PAULO, 19 NOV 2015
 27º
 ROBERTO DE MENDONÇA BRAGA
 (ESCRITURÁRIO)
 CUSTAS DE AUTENTICAÇÃO
 VÁLIDO SOMENTE PARA
 1040CN822870